

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 227

Disponibilização: 18/11/2021 Publicação: 18/11/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## **TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 015/19/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, neste ato representado pelo senhor DENAIR PEDRO DA SILVA, inscrito no RG 1496615 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 815.926.712-68, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme (0018548737).

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 711/GP/2021 (0021143936), Despacho GECON/DER (0021144002), Informação nº 347/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor (0021843974), disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.294016/2019-10.

## DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO № 015/19/PJ/DER/RO, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** 

Diretor Geral / DER-RO

**DENAIR PEDRO DA SILVA** 

Prefeito

Visto pelo Procurador do DER/RO.



Documento assinado eletronicamente por ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a), em 17/11/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por DENAIR PEDRO DA SILVA, Usuário Externo, em 17/11/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a), em 17/11/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0022000345 e o código CRC B2B40D3A.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.294016/2019-10

SEI nº 0022000345